



203290522

Aviso n.º 10589/2010

Torna-se público, nos termos dos artigos 74.º n.º 1 e 148.º n.º 4, alínea *b*) e do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 31 de Março de 2010, de acordo com a Proposta n.º 133/2010, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Cidade Universitária de Lisboa, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 300 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence à Freguesia de Campo Grande e tem como limites:

- A norte, Av. General Norton de Matos (2.ª Circular);
- A nascente, Campo Grande;
- A sul, Av. das Forças Armadas;
- A poente, Azinhaga das Galhardas e Av. dos Combatentes.

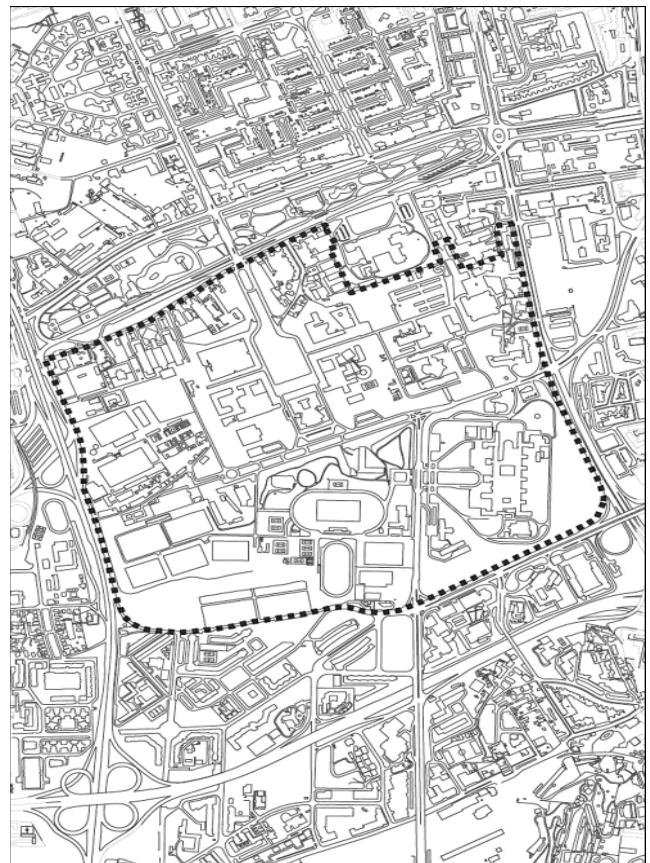
Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea *b*) do citado diploma, um período de 20 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbânica, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;
Junta de Freguesia de Campo Grande, sita na Rua Ernesto de Vasconcelos 1700-162 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

Lisboa, 3 de Maio de 2010. — O Director de Departamento, *Paulo Prazeres Pais*, (Subdelegação de competências — Despacho n.º 85/P/2010, publicado no 1.º Suplemento ao BM n.º 838 de 11/3/2010).



203290814